



Passagem Azul

Direito Garantido



ARSEPAM

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
e Contratados do Estado do Amazonas

Respeito ao Autismo

A campanha visa informar a população amazonense sobre o direito a gratuidade nos transportes intermunicipais de passageiros, assegurada às Pessoas com Deficiência (PcD),



público que abrange as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pela Lei Federal nº 13.146/2015 e Art. 2255 da Constituição do Estado do Amazonas.

Como funciona?

No **transporte rodoviário e hidroviário intermunicipal** de passageiros, são destinadas 02 (duas) vagas gratuitas por veículo ou embarcação, para Pessoas com Deficiência (PcD) que possuam renda igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos.

No caso do preenchimento das vagas, é possível solicitar o desconto de no mínimo 50% do valor da passagem. [Lei Promulgada nº 241/2015]



Prioridade

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com mobilidade reduzida possuem direito a atendimento prioritário, segundo a Lei nº 14.626/2020.

Como conseguir a gratuidade ou desconto?

- O passageiro deve se dirigir ao guichê da empresa de transporte e solicitar, até três horas antes da viagem, o enquadramento na categoria que possui o direito.
- É necessário estar com os documentos de identificação com foto para comprovação.
- É necessário que a pessoa ou responsável apresentem laudos que comprovem a condição, ou que estejam com as carteiras que são emitidas pelo Governo do Estado do Amazonas, como o Passe Legal, Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPcD) ou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).



- No caso do transporte intermunicipal SEMIURBANO (MANAUS - IRANDUBA / IRANDUBA - MANAUS), apresentar os documentos acima ao cobrador.

Saiba onde emitir as carteiras oficiais

Todas as carteiras destinadas ao público PcD são emitidas pela **Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc)**, por meio do **Centro Integrado de Cuidados para Idosos e Pessoas com Deficiência (CECIPcD)**,



localizada na R. Marquês de Quixeramobim, 210 Parque das Laranjeiras, Manaus -AM ou por meio do aplicativo Sasi (disponível para celulares com sistema Android e iOS).

Formas de identificação

Além dos documentos oficiais, para identificar Pessoas com Deficiências (PcD) ocultas, existem os cordões que auxiliam nessa tarefa. Esses cordões funcionam como um símbolo discreto, permitindo uma identificação sensível e respeitosa de cada pessoa.



O cordão com desenhos de girassóis é o símbolo nacional de identificação das pessoas com deficiências ocultas.

O com símbolos do infinito identifica pessoas com neurodiversidade.



Já o com símbolo de quebra-cabeça é o símbolo de identificação das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.



Em caso de dúvidas ou descuprimento do direito, o usuário pode entrar em contato com a Ouvidoria da Arsepam.

Canais de Atendimento:

0800 280 8585

de segunda a sexta, das 8h às 14h

92 2020-1117

possui o WhatsApp 24 horas

Sistema de Ouvidoria (**Fala.BR**)

ouvidoria@arsepam.am.gov.br

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações
ao Cidadão (**E-Sic**)

Além disso, as manifestações podem ser realizadas presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, nas dependências da sede da Ouvidoria no Terminal Rodoviario Engenheiro Huascar Angelim (Rodoviária de Manaus), no bairro Flores, zona centro-sul de Manaus.



ARSEPAM

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
e Contratados do Estado do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO